



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 189, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 7º QUINQUÊNIO a que tem direito o servidor EVANILDO EVARISTO FERREIRA, Mat. E-0169, admitido em 15/02/1993, no Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo IV, designado para o Cargo em Comissão do Chefe do Serviço de Fazenda, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Parágrafo único - A presente concessão de faz por força de sentença judicial prolatada no Processo 0021102-81.2018.8.13.0205.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal